



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Cotação .....	2
Aviso de Licitação .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### L E I Nº 2.229/2023 de 05 de janeiro de 2023.

*"Dispõe sobre placas indicativas de obras públicas, das informações a serem disponibilizadas e dá outras providências".*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica obrigada a empresa vencedora da licitação, expor placa de indicação em todas as obras públicas realizadas pela administração municipal.

**Parágrafo Único** - A placa deverá ser colocada em local visível, constando, no mínimo, de 1,00m X 1,50m, ou seja, 1,5 m<sup>2</sup> (um metro e meio quadrados), durante todo o período de realização das obras.

**Art. 2º** - As placas indicativas descritas no artigo 1º se destinam exclusivamente a prestar as informações técnicas enumeradas no referido artigo, sem prejuízo de outras informações de interesse público, vedada qualquer espécie de promoção pessoal.

**Art. 3º** - As placas de identificação de que trata esta Lei, deverão conter, obrigatoriamente, informações precisas sobre:

I - identificação da obra, descrição e finalidade da obra;  
II - o custo total da obra;

III - prazos contratuais fixados para realização da obra; data do início da obra e data prevista para o término da obra;

IV - **Vetado**

V - **Vetado**

VI - a razão social, endereço, telefone da empresa vencedora da licitação, quando houver;

VII - o número de registro da empreiteira responsável pela obra no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, quando houver.

**Parágrafo Único - Vetado**

**Art. 4º - Vetado**

**Art. 5º - Vetado**

**Art. 6º** - Toda placa deverá estar fixada em local de fácil visibilidade.

**Art. 7º** - Fica a cargo da empresa vencedora da licitação providenciar tais placas, conforme as orientações dos parágrafos anteriores.

**Art. 8º** - Se a empresa não realizar tal procedimento deverá ser notificada pelo município e terá prazo de cinco dias para providenciar a instalação ou retificação dela.

### Parágrafo Único - Vetado

**Art. 9º** - O Departamento de Obras fica responsável, juntamente com o Departamento de Finanças, pela fiscalização das prerrogativas legais deste documento.

### Art. 10 - Vetado

**Art. 11** - Esta Lei se aplicará às obras iniciadas a partir da vigência da presente Lei.

**Art. 12** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de janeiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

**SECRET. ADMINISTRATIVO**

### Licitações e Contratos

#### Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

1	420,	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE BARBEARIA QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS
2	480	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE CORTE E COSTURA QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS
3	360	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE MANICURE E PEDICURE QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS
4	300	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE PANIFICAÇÃO QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS
5	500	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE BALLET QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS
6	510	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA ESPORTIVA E LAZER PARA TERCEIRA IDADE.
7	560	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE PINTURA EM TELA, PINTURA EM TECIDO E MAMÃE E BEBÊ QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS
8	80	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTESANATO PARA A MELHOR IDADE QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS
9	600	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS
10	280	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE LUTA QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS
11	450	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE BISCUIT E DECOUPAGEM QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS
12	300	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE CONFEITARIA QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS
13	810	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE DANÇA QUE SERÁ OFERTADA NO CRAS, NO PROJETO FEZ AMANHÃ E PARA A MELHOR IDADE
14	10	UND	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MESTRE E COORDENADOR PARA MINISTRAR AULAS NA BANDA MARCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 3 de 4

meio do telefone (15) 3267 8811 ou e-mail:  
[compras@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras@capeladoalto.sp.gov.br), falar com Sandra.

Capela do Alto, 18 de Janeiro de 2023.

### Aviso de Licitação

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**

OBJETO: Eventual e futura aquisição de "EXAMES LABORATORIAIS" para atendimentos da "demanda do setor de Saúde do Município"

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/01/2023 -  
Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/02/2023 - Horas  
09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/02/2023 -  
Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e maiores informações na  
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -  
centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-  
mail: [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 19 de Janeiro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 4 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Email - contabilidade@capeladoalto.sp.gov.br

### CONVITE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIAÇÃO DAS METAS FISCAIS E DA APLICAÇÃO EM SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento COMUNICAR aos cidadãos que, de acordo com o disposto no art. 48, §1º, I, da LC nº 101 de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIAÇÃO DAS METAS FISCAIS E DA APLICAÇÃO EM SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 no dia 26 de Janeiro de 2023, com início a partir das 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 60, Centro, Capela do Alto SP, Cep. 18.195.000, na modalidade presencial e online, por meio do <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto>, onde os munícipes poderão encaminhar as perguntas e sugestões via chat durante a realização da audiência.

Por oportuno, salientamos que a realização da audiência pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LRF, bem como, a transparência e participação popular ao processo de prestação de contas, mesmo diante desse cenário de restrição de circulação e aglomerações, do qual impossibilita a realização das tradicionais audiências públicas presenciais.

**PERICLES GONÇALVES**

Prefeito